INDICAÇÃO Nº 78/2020

Indico a roçagem do mato da calçada na Rua Luiza Ana de Abreu Marini, Parque Said Jorge.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a roçagem do mato da calçada na Rua Luiza Ana de Abreu Marini, Parque Said Jorge.

Diversos Munícipes procuraram este vereador solicitando providências no sentido de executar a roçagem do mato na área acima mencionada, pois há grande acúmulo de mato, e com isso está impossibilitando a passagem dos pedestres.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 17 de Fevereiro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

cidadania23